

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

Requer o envio os autos do procedimento do PDC nº 526/2011 à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para correta instrução.

Senhor Presidente,

No termos dos arts. 130, parágrafo único, e art. 140, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ambos por analogia, requeiro sejam os autos do procedimento, do Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2011, que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Jornal Rio Bonito Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, devolvidos à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para correta instrução.

Justifico, Senhor Presidente:

Tendo sido designado para relatar, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, do PDC nº 526, de 2011, examinei o voto da relatora da matéria na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Deputada Luíza Erundina, a qual dá notícia de providências administrativas tomadas no âmbito do Ministério das Comunicações para resguardar o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Sucede que, examinando os autos do referido projeto de decreto legislativo, que chegaram à CCJC, não encontrei vestígios de tais providências, talvez porque o procedimento foi mui economicamente instruído.

Eis por que requeiro sejam os autos do procedimento devolvidos à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para correta instrução.

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 2013.

Deputado **HUGO LEAL**
PROS/RJ